



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000152/2023  
**Processo:** 9973-00 2023

### **Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Esporte e Lazer**

Trata-se de Projeto de Lei nº152/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que, "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica:

...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

